



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PORTARIA SEMED/FME nº 38/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

**RESOLVE:**

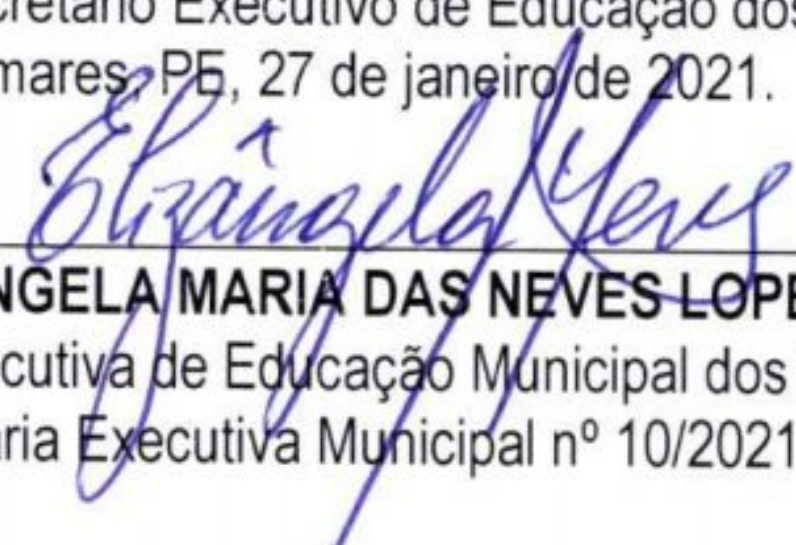
Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **EDUCADOR DE APOIO**, nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s):

- **ANA CLAUDIA MIRANDA GREGÓRIO GONZAGA**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.965.064 SDS/PE sob o CPF 999.276.754-53, inscrita na matrícula funcional nº 3470, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;
- **MARIA IZABEL PEDROSA SILVA BURGOS**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 2.568.439 SSP/PE sob o CPF 409.309.804-25, inscrita na matrícula funcional nº 5552, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;
- **MARIA LUCIA PEREIRA DE LIMA**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 2.152.070 SDS/PE sob o CPF 291.302.474-20, inscrita na matrícula funcional nº 1139, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;
- **VALÉRIA ROMINA DE ALMEIDA**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.692.279 SDS/PE sob o CPF 872.329.364-00, inscrita na matrícula funcional nº 1105, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;  
Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**

Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares  
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021